



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 221/2022

Requer informações referentes aos medicamentos e fraldas descartáveis fornecidos pela Rede Municipal de Saúde

Considerando que a distribuição gratuita de medicamentos e fraldas descartáveis é tarefa indispensável do poder público no que diz respeito à assistência à saúde da população;

Considerando que, geralmente, a necessidade das pessoas por essa assistência não deixa de existir repentinamente, já que são medicamentos, em sua maioria, de uso contínuo, e as fraldas são itens básicos de uso diário;

Considerando ainda que são recorrentes as reclamações feitas pela população sobre a falta desses produtos na Rede Municipal de Saúde,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edinho Silva, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

- 1 - Existe uma relação das pessoas que utilizam esses medicamentos e fraldas? Em caso positivo, a compra é feita com base no número de pessoas presentes nesta lista?
- 2 - Em caso negativo na resposta anterior, qual o critério de planejamento das compras desses produtos?
- 3 - O que justifica as faltas de medicamentos e fraldas frequentemente relatadas pela população?
- 4 - Cópia do contrato com a empresa fornecedora das fraldas, contendo valores e quantidades.
- 5 - Como é realizada a entrega das fraldas e medicamentos pelas empresas?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de março de 2022.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 2218/2022 - 03/03/2022 08:02